

Fls.: 7

Proc.: CRO-SE DEJ 3/22


Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO - (Descrição e Especificações mínimas):

1.1 - Registro de preços para:

AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALGADOS, DOCES, REFRIGERANTES, SUCOS E OUTROS), DESTINADOS AOS FUTUROS EVENTOS REALIZADOS PELO CRO/SE.

2 JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência é necessária para atender aos eventos realizados pelo CRO/SE;

2.2. A modalidade de Registro de Preços é a mais adequada para este processo, pois permite a aquisição imediata dos materiais, além de prover registro para futuras necessidades ao longo de **12 (DOZE) meses** após assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

3.1 - Após a solicitação formal expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, a empresa contratada deverá entregar o produto no dia, horário e local divulgados no PEDIDO DE COMPRA do CRO/SE;

3.2 - Todos os materiais solicitados pelo CRO/SE serão entregues na cidade de **ARACAJU/SERGIPE**. Na imensa maioria das vezes, o local de entrega será no endereço da sede do CRO/SE, o qual está divulgado abaixo:

**RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE,
CEP 49015-000.**

4 FATURAMENTO MÍNIMO OU MÁXIMO:

O CRO/SE não acata qualquer condição de faturamento MÍNIMO ou MÁXIMO.



5 ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS MÁXIMOS:

LOTE - 1 (LOTE ÚNICO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO R\$
1	BARQUETE DE CAMARÃO	UND	1,80
2	BARQUETE DE FRANGO	UND	1,70
3	BOLINHO DE BACALHAU	UND	2,00
4	BOLINHO DE CHARQUE COM QUEIJO	UND	2,00
5	BOLINHO DE QUEIJO	UND	1,70
6	BOLIVIANO	UND	1,70
7	CANUDINHO DE CAMARÃO	UND	1,90
8	CANUDINHO DE CARNE	UND	1,80
9	CANUDINHO FRANGO	UND	1,70
10	COXINHA	UND	1,70
11	CROQUETE DE QUEIJO E PRESUNTO	UND	1,70
12	ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO	UND	2,00
13	PÃO COM RECHEIO DE ATUM	UND	2,50
14	PÃO COM RECHEIO DE FRANGO	UND	1,80
15	PÃO DE QUEIJO	UND	1,70
16	PASTEL DE FORNO DE CAMARÃO	UND	1,90
17	PASTEL DE FORNO DE FRANGO	UND	1,70
18	PASTEL DE FORNO DE QUEIJO	UND	1,70
19	MINE QUICHE DE FRANGO	UND	1,90
20	MINE QUICHE DE LEGUMES	UND	1,90
21	MINE QUICHE DE QUEIJO	UND	1,80
22	MINE QUICHE DE QUEIJO E PRESUNTO	UND	1,80
23	RISOLE DE CAMARÃO	UND	1,90
24	RISOLE DE FRANGO	UND	1,80
25	SALTENHA	UND	1,90
26	BOLO DE CENOURA	UND	30,00
27	BOLO DE CHOCOLATE	UND	30,00

28	BOLO DE LEITE	UND	30,00
29	BOLO DE MACAXEIRA	UND	30,00
30	BOLO DE MILHO	UND	30,00
31	BOLO DE OVOS	UND	28,00
32	BOLO DE PUBA	UND	30,00
33	BOLO MESCLADO - OVOS E CHOCOLATE	UND	30,00
34	BOMBOM CHOQUITO	UND	1,90
35	BOMBOM DE CASTANHA	UND	1,90
36	BOMBOM DE CEREJA	UND	2,00
37	BOMBOM DE LEITE NINHO	UND	1,90
38	BOMBOM DE MORANGO	UND	2,50
39	BOMBOM PRESTÍGIO	UND	1,90
40	BOMBOM ROMEU E JULIETA	UND	1,90
41	BRIGADEIRO	UND	1,70
42	BRIGADEIRO RECHEADO	UND	1,80
43	CAJUZINHO	UND	1,70
44	CASADINHO	UND	1,70
45	MORANGUINHO	UND	1,70
46	OLHO DE SOGRA	UND	1,90
47	ROMEU E JULIETA	UND	1,80
48	SONHO DE VALSA	UND	1,80
49	SURPRESA DE UVA	UND	1,70
50	TARTELETE DE LEITE CONDENSADO	UND	1,60
51	TARTELETE DE LIMÃO	UND	1,70
52	TARTELETE DE MARACUJÁ	UND	1,70
53	TORTA DOCE INTEIRA GRANDE	UND	150,00
54	TORTA DOCE INTEIRA MÉDIA	UND	130,00
55	TORTA DOCE INTEIRA PEQUENA	UND	110,00
56	TORTA SALGADA INTEIRA DE CAMARÃO TAMANHO GRANDE	UND	160,00
57	TORTA SALGADA INTEIRA DE CAMARÃO TAMANHO MÉDIA	UND	140,00
58	TORTA SALGADA INTEIRA DE CAMARÃO TAMANHO PEQUENA	UND	120,00
59	TORTA SALGADA INTEIRA DE FRANGO TAMANHO GRANDE	UND	150,00
60	TORTA SALGADA INTEIRA DE FRANGO TAMANHO MÉDIA	UND	130,00



61	TORTA SALGADA INTEIRA DE FRANGO TAMANHO PEQUENA	UND	110,00
62	ÁGUA DE COCO - 1 LITRO	UND	8,00
63	REFRIGERANTE - COCA COLA PET 2 LITROS	UND	12,00
64	REFRIGERANTE COCA COLA PET 2 LITROS ZERO	UND	12,00
65	REFRIGERANTE FANTA PET 2 LITROS	UND	12,00
66	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTÁRTICA PET 2 LITROS	UND	12,00
67	REFRIGERANTE SPRITE PET 2 LITROS	UND	12,00
68	SUCO DE FRUTAS ACEROLA - 1 LITRO	UND	8,00
69	SUCO DE FRUTAS CAJU - 1 LITRO	UND	8,00
70	SUCO DE FRUTAS GOIABA - 1 LITRO	UND	8,00
71	SUCO DE FRUTAS LARANJA - 1 LITRO	UND	8,00
72	SUCO DE FRUTAS MANGA - 1 LITRO	UND	8,00
73	SUCO DE FRUTAS MANGABA - 1 LITRO	UND	9,00
74	SALADA DE FRUTA - COPO DE 200 ML	UND	5,00
TOTAL GERAL R\$			1.640,80
(SOMA DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 1 A 74):			
VALOR TOTAL DA FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$:			44.000,00
OBSERVAÇÃO - 1:	SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO DO QUANTITATIVO FORMALMENTE SOLICITADO PELO CONTRATANTE (CRO/SE) E EFETIVAMENTE FORNECIDO PELA FUTURA CONTRATADA.		
OBSERVAÇÃO - 2:	OS PREÇOS CONSTANTES NESTA TABELA SÃO MÁXIMOS. DIANTE DESSE FATO, O CRO/SE NÃO ADJUDICARÁ E/OU HOMOLOGARÁ A DESPESA POR VALOR SUPERIOR ÀQUELES LISTADOS NESTA TABELA.		

6 PROVA DOS DOCES/SALGADOS/BEBIDAS (SUCOS):

- A) O CRO/SE - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE informa que **poderá realizar** PROVA DE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS (SUCOS);

- B) Havendo a prova, essa será com a empresa que ofertar o MENOR PREÇO/LANCE;
- C) A prova deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do agendamento realizado pelo CRO/SE;
- D) A prova poderá ser realizada na sede do CRO/SE, na sede da empresa **ofertante da proposta de menor preço/lance** ou em outro local indicado por ela, desde que seja comunicado antecipadamente ao CRO/SE;
- E) Em qualquer caso, a prova deverá ser realizada na cidade de ARACAJU/SE;
- F) A prova será degustada por até 5 (cinco) pessoas do CRO/SE;
- G) As 5 (cinco) pessoas do CRO/SE poderão emitir notas de melhorias e/ou sugestões quanto aos ALIMENTOS;
- H) Sendo a prova dos DOCES, SALGADOS e BEBIDAS (SUCOS) aprovada pelo CRO/SE, o processo será encaminhado para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO e, conseqüentemente, assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- I) Sendo a empresa de MENOR PREÇO/LANCE reprovada na prova, a empresa terá 2 (dois) dias corridos para apresentar as melhorias solicitadas pelo CRO/SE, cabendo a COMISSÃO DO CRO/SE realizar as devidas análises e aprovação final;
- J) Mantendo-se a reprovação, a empresa de MENOR PREÇO/LANCE será desclassificada, cabendo ao CRO/SE convocar a empresa remanescente;
- K) No ato da prova, a empresa licitante deverá apresentar o ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL e/ou MUNICIPAL da empresa que irá manipular os alimentos. Entende-se por manipular, a empresa que irá fazer os doces, salgados e bebidas (sucos). Destaque-se que uma equipe do CRO/SE poderá realizar visita técnica onde esses alimentos serão manipulados;





- L) A ausência do **ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** acarretará na desclassificação da empresa licitante, exceto quando justificado, a exemplo das empresas enquadradas como MEI;
- M) A previsão de prova é importante para que a empresa interessada em participar deste processo e sendo ela MENOR PREÇO/LANCE, apresente produtos de qualidade;
- N) Essa mesma qualidade deverá ser mantida ao longo a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena perda do direito da CONTRATAÇÃO.
- O) Havendo a prova, os custos serão integralmente suportados pela empresa que ofertar o MENOR PREÇO/LANCE, não cabendo ao CRO/SE realizar qualquer pagamento.

ARACAJU/SE, 26.09.2022.


VANESSA HORTENCIA SANTOS GOES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EVENTOS/CRO-SE